



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1271 - Setembro/2026
Portarias - Nº 97 a 111/2026
(CCS/UFPI)

Teresina, 14 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº097/2026 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1.522/2025, de 11 de agosto de 2025, e considerando a necessidade de recomposição da Comissão responsável pela análise da documentação básica apresentada pelos(as) candidatos(as) à Matrícula Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 095/2026 – CCS/UFPI, de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Designar os servidores federais lotados no Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI, representantes dos respectivos cursos de graduação, para comporem Comissão destinada a proceder à análise da documentação básica apresentada pelos(as) candidatos(as) à Matrícula Institucional, conforme os registros constantes no sistema correspondente, relativos às chamadas do Sistema de Seleção Unificada – SiSU/UFPI, realizadas no ano de 2026:

I – DIRCEU RODRIGUES LOPES, matrícula SIAPE nº 1.867.891 – Curso de Graduação em Medicina;

II – ARLINDO FERREIRA DE LUCENA NETO, matrícula SIAPE nº 3.211.949 – Curso de Graduação em Odontologia;

III – TERESINHA DE JESUS DE SÁ E SOARES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0422990 – Curso de Graduação em Medicina;

IV – CHRISTIANE CASTELO BRANCO BEZERRA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.649.915 – Curso de Graduação em Farmácia;

V – GERCIANE MARIA DA COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.258.513 – Curso de Graduação em Nutrição;

VI – MONICA CAVALCANTE MORAIS E SILVA, matrícula SIAPE nº 422751 – Curso de Graduação em Enfermagem.

Art. 3º Compete à Comissão proceder à análise da documentação básica apresentada pelos(as) candidatos(as) à Matrícula Institucional, observadas as normas, os procedimentos e os critérios estabelecidos pela Universidade Federal do Piauí.

Art. 4º A presente designação substitui, para todos os efeitos, a composição estabelecida pela Portaria nº 095/2026 – CCS/UFPI, de 19 de agosto de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 02 de setembro de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do CCS/UFPI

SIAPE : 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº098/2026 – CCS/UFPI.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e em comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI e considerando a necessidade de recomposição da Comissão responsável pela análise da documentação básica apresentada pelos(as) candidatos(as) à Matrícula Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 094/2026 – CCS/UFPI, de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Designar os servidores federais lotados no Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI, representantes dos respectivos cursos de graduação, para comporem Comissão destinada a proceder à análise da documentação básica apresentada pelos(as) candidatos(as) à Matrícula Institucional, conforme os registros constantes no sistema correspondente, relativos às chamadas do Sistema de Seleção Unificada – SiSU/UFPI, realizadas no período de 2021 a 2025:

I – DIRCEU RODRIGUES LOPES, matrícula SIAPE nº 1.867.891 – Curso de Graduação em Medicina;

II – LUCIA MARIA BARBOSA FONSECA, matrícula SIAPE nº 0422702 – Curso de Graduação em Odontologia;

III – TERESINHA DE JESUS DE SÁ E SOARES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0422990 – Curso de Graduação em Medicina;

IV – CHRISTIANE CASTELO BRANCO BEZERRA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.649.915 – Curso de Graduação em Farmácia;

V – GERCIANE MARIA DA COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.258.513 – Curso de Graduação em Nutrição;

VI – DIONIS DE CASTRO DUTRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.774.888 – Curso de Graduação em Educação Física;

VII – MONICA CAVALCANTE MORAIS E SILVA, matrícula SIAPE nº 422751 – Curso de Graduação em Enfermagem.

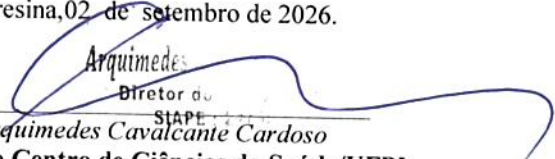
Art. 3º Compete à Comissão proceder à análise da documentação básica apresentada pelos(as) candidatos(as) à Matrícula Institucional, observadas as normas, os procedimentos e os critérios estabelecidos pela Universidade Federal do Piauí.

Art. 4º A presente designação substitui, para todos os efeitos, a composição estabelecida pela Portaria nº 094/2026 – CCS/UFPI, de 19 de agosto de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 02 de setembro de 2026.


Arquimedes
Diretor do
SIAPE
Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



PORTARIA Nº099/2026 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por do Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI, conforme o processo n.º 23111.030821/2021-56 e em comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI, e considerando os Art. 178 do Regimento Geral da UFPI e o Processo nº 23111.060647/2025-36.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA Nº096/2026 – CCS/UFPI** de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Nomear os Professores **KELSON JAMES ALMEIDA**, SIAPE nº 3161865, **ANA MARIA PEARCE AREA LEÃO PINHEIRO**, SIAPE nº2623608 , e **ÂNGELO BRITO RODRIGUES**, SIAPE nº 2031099, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO DE INQUÉRITO**, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 23111.060647/2025-36., no prazo de 30 (trinta) dias, bem como os fatos conexos que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 02 de setembro de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do C C S / UFPI
SIAPE : 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br **Internet:** www.ufpi.br



PORTARIA Nº100/2026 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e em comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARLENE OLIVEIRA SOARES PORTELA**, matrícula SIAPE nº 0539487, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde, para exercer a função de **Coordenadora responsável pela requisição e expedição de materiais de consumo e de expediente** para o Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI, junto à Divisão de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração – PRAD.

Parágrafo único: A designação de que trata o caput produzirá efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2019, para fins de regularização e formalização da situação administrativa decorrente do exercício da função pela servidora designada, permanecendo seus efeitos até a presente data.

Art. 2º Compete à servidora designada, no âmbito de suas atribuições:

- I** – requisitar materiais de consumo e de expediente necessários ao atendimento das demandas do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI;
- II** – acompanhar os procedimentos de solicitação, separação e expedição dos materiais junto à Divisão de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração – PRAD;
- III** – organizar e acompanhar as demandas de materiais encaminhadas pelos setores do Centro de Ciências da Saúde;
- IV** – observar os procedimentos administrativos e os controles institucionais relativos à requisição, movimentação e expedição de materiais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



V – prestar as informações necessárias à adequada tramitação das solicitações de materiais; e

VI – exercer outras atividades correlatas, compatíveis com suas atribuições, que lhe sejam determinadas pela Direção do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 3º A servidora designada deverá observar, no desempenho de suas atividades, a legislação vigente, as normas internas da Universidade Federal do Piauí, os procedimentos administrativos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Administração – PRAD e as orientações emanadas dos órgãos e unidades competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2019, para fins de regularização e formalização da situação administrativa decorrente do exercício da função pela servidora designada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 02 de setembro de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do C C S / UFPI
SIAPE : 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº101/2026 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e em comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI, considerando a necessidade de organizar e disciplinar os procedimentos relativos às solicitações de passagens e diárias no âmbito desta Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALTEMAR SIRIANO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2240951, ocupante do cargo de Assistente em Administração, e **MARLENE OLIVEIRA SOARES PORTELA**, matrícula SIAPE nº 0539487, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ambos lotados na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde, para exercerem a função de **Coordenadores do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP**, no âmbito do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI, junto à Divisão SCDP da Pró-Reitoria de Administração – PRAD.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput produzirá efeitos retroativos a **03 de maio de 2023**, para fins de **regularização da designação dos servidores para o exercício da função de Coordenadores do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP**, permanecendo seus efeitos até a presente data.

Art. 2º Compete aos servidores designados, no âmbito de suas atribuições:

I – acompanhar as solicitações de passagens e diárias encaminhadas pelos setores e servidores do Centro de Ciências da Saúde;

II – realizar os procedimentos administrativos necessários à instrução, tramitação e acompanhamento das respectivas solicitações;

III – efetuar a tramitação e o acompanhamento dos processos no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, junto à Divisão SCDP da Pró-Reitoria de Administração – PRAD, observando as normas e os procedimentos estabelecidos pela Universidade Federal do Piauí;

IV – prestar as informações e adotar as providências necessárias ao regular andamento das solicitações sob sua responsabilidade.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar, no desempenho de suas atribuições, a legislação vigente e as normas, orientações e procedimentos institucionais aplicáveis à concessão de diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023, para fins de regularização da designação de que trata o art. 1º.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 02 de setembro de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS / UFPI
SIAPE : 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



PORTARIA Nº102/2026 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e em comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI, considerando a necessidade de organizar, orientar e disciplinar os procedimentos relativos às ATIVIDADES PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA no âmbito desta Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores CÁSSIO ALBUQUERQUE ABREU, matrícula SIAPE nº 2246979, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado no Departamento de Medicina Comunitária (DMC), e CEZAR AUGUSTO VIEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 423263, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado no Departamento de Medicina Comunitária (DMC), para exercerem as funções de Assessores Pedagógico e Administrativo, no âmbito do Departamento de Medicina Comunitária, junto ao Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí – CCS/UFPI.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 19 de maio de 2015, permanecendo vigente até a presente data.

Art. 2º Compete aos servidores nomeados, no âmbito de suas atribuições:

- I – prestar assessoramento pedagógico e administrativo ao Departamento de Medicina Comunitária, contribuindo para o planejamento, a organização e o acompanhamento das atividades acadêmicas e administrativas;
- II – orientar docentes, discentes e servidores quanto aos procedimentos e às normas institucionais relacionados às atividades pedagógicas e administrativas do Departamento;
- III – auxiliar na organização, no acompanhamento e no controle das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no âmbito do Departamento;
- IV – colaborar na elaboração, no acompanhamento e na organização de documentos, relatórios, processos e demais expedientes administrativos relacionados às atividades do Departamento;
- V – acompanhar o cumprimento das normas, dos procedimentos e dos prazos institucionais pertinentes às atividades pedagógicas e administrativas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



VI – prestar informações e orientações aos setores e às unidades vinculadas ao Departamento, quando solicitado;

VII – colaborar com a Chefia do Departamento na identificação de demandas e na proposição de medidas destinadas ao aprimoramento das atividades pedagógicas e administrativas;

VIII – exercer outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas pela Chefia do Departamento, observadas as competências e atribuições dos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do C C S / UFPI
SIAPE : 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº103/2026 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e em comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI e considerando a necessidade de organização e acompanhamento das atividades relacionadas ao Almoxarifado do Centro de Ciências da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIA DE FATIMA VIEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1.167.189, ocupante do cargo de Contínuo, lotada na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde, para exercer a função de **Coordenadora do Almoxarifado do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI**.

Art. 2º Compete à servidora designada coordenar, organizar e acompanhar as atividades administrativas e operacionais do Almoxarifado, especialmente quanto ao recebimento, à organização, ao armazenamento, ao controle, à movimentação e à distribuição dos materiais, observadas a legislação vigente, as normas, os procedimentos administrativos e as orientações institucionais aplicáveis.

Art. 3º A servidora deverá comunicar à chefia imediata quaisquer ocorrências, irregularidades, necessidades de reposição, perdas, danos ou outras situações que possam comprometer o adequado funcionamento do Almoxarifado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2016, para fins de regularização e reconhecimento da designação da servidora para o exercício da função de Coordenadora do Almoxarifado do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI, permanecendo seus efeitos até a presente data.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 02 de setembro de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do C C S / UFPI

SIAPE : 2476018

Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº104/2026 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por do Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, considerando a anuência das unidades vinculadas ao Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI, conforme consta do **Memorando Eletrônico nº 68/2026 – DNUT/CCS**, de 26 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Professora Mestra IVONETE MOURA CAMPELO**, matrícula SIAPE nº **1.168.309**, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI, para exercer a função de **Coordenadora Geral de Estágios do Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI**, pelo período de **01 (um) ano**, com efeitos a partir de **04 de setembro de 2026**.

Art. 2º Compete à Coordenadora Geral de Estágios exercer as atribuições inerentes à função, observando as normas, os regulamentos e os procedimentos institucionais aplicáveis aos estágios do Curso de Nutrição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no **Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí**.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 02 de setembro de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do C C S / UFPI
SIAPE : 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº105/2026 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e em comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI, considerando a necessidade de organizar, orientar e disciplinar os procedimentos relativos às solicitações de compras e licitações no âmbito desta Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUIS HENRIQUE MELO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3215119, ocupante do cargo de Assistente em Administração, e **MARLENE OLIVEIRA SOARES PORTELA**, matrícula SIAPE nº 0539487, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ambos lotados na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde, para exercerem a função de **Coordenadores de Compras e Licitação**, no âmbito do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI, em articulação com a **Divisão de Compras e Licitação da Pró-Reitoria de Administração – PRAD**.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput produzirá efeitos retroativos a **03 de fevereiro de 2021**, para fins de **formalização e regularização da designação dos servidores para o exercício da função de Coordenadores de Compras e Licitação**, permanecendo seus efeitos até a presente data.

Art. 2º Compete aos servidores designados, no âmbito de suas atribuições:

- I** – receber, analisar e organizar as demandas de compras e licitações encaminhadas pelas unidades vinculadas ao Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI;
- II** – orientar as unidades vinculadas ao CCS/UFPI quanto aos procedimentos, documentos e requisitos necessários à formalização das solicitações de compras e licitações;
- III** – acompanhar o andamento das demandas e dos processos de compras e licitações encaminhados às unidades competentes;
- IV** – conferir a documentação apresentada pelas unidades solicitantes, verificando sua adequação aos procedimentos estabelecidos;
- V** – promover a articulação entre as unidades vinculadas ao CCS/UFPI e a Divisão de Compras e Licitação da Pró-Reitoria de Administração – PRAD, para o adequado encaminhamento e acompanhamento das demandas;
- VI** – prestar informações e esclarecimentos às unidades solicitantes acerca dos procedimentos e do andamento das demandas de compras e licitações;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



VII – manter registro e controle das demandas de compras e licitações encaminhadas pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI; e

VIII – exercer outras atividades correlatas, compatíveis com suas atribuições, que lhes sejam determinadas pela Direção do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar, no desempenho de suas atividades, a legislação vigente, as normas internas da Universidade Federal do Piauí e as orientações emanadas dos órgãos e unidades competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021, para fins de formalização e regularização da designação de que trata o art. 1º.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS / UFPI
SIAPE : 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº106/2026 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e em comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI, considerando a necessidade de organizar, orientar e disciplinar os procedimentos relativos às ATIVIDADES PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA no âmbito desta Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS BISERRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 0423133, ocupante do cargo de Técnico Assistente Educacional, lotado no Departamento de Medicina Especializada (DME), e RITA DE CÁSSIA PEREIRA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0422273, ocupante do cargo de Técnico Assistente Educacional, lotada no Departamento de Medicina Especializada (DME), para exercerem as funções de Assessores Pedagógico e Administrativo, no âmbito do Departamento de Medicina Especializada, junto ao Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí – CCS/UFPI.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015, permanecendo vigente até a presente data.

Art. 2º Compete aos servidores nomeados, no âmbito de suas atribuições:

- I – prestar assessoramento pedagógico e administrativo ao Departamento de Medicina Especializada, contribuindo para o planejamento, a organização e o acompanhamento das atividades acadêmicas e administrativas;
- II – orientar docentes, discentes e servidores quanto aos procedimentos e às normas institucionais relacionados às atividades pedagógicas e administrativas do Departamento;
- III – auxiliar na organização, no acompanhamento e no controle das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no âmbito do Departamento;
- IV – colaborar na elaboração, no acompanhamento e na organização de documentos, relatórios, processos e demais expedientes administrativos relacionados às atividades do Departamento;
- V – acompanhar o cumprimento das normas, dos procedimentos e dos prazos institucionais pertinentes às atividades pedagógicas e administrativas;
- VI – prestar informações e orientações aos setores e às unidades vinculadas ao Departamento, quando solicitado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br **Internet:** www.ufpi.br



VII – colaborar com a Chefia do Departamento na identificação de demandas e na proposição de medidas destinadas ao aprimoramento das atividades pedagógicas e administrativas;

VIII – exercer outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas pela Chefia do Departamento, observadas as competências e atribuições dos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
Teresina, 03 de setembro de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do C C S / UFPI
SIAPE : 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº107/2026 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e em comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI, considerando a necessidade de organizar, orientar e disciplinar os procedimentos relativos às ATIVIDADES PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA no âmbito desta Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores DIRCEU RODRIGUES LOPES, matrícula SIAPE nº 1.867.891, e TERESINHA DE JESUS DE SÁ E SOARES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0422990, lotada na Coordenação do Curso de Graduação em Medicina – CCM, para exercerem as funções de Assessores Pedagógico e Administrativo, no âmbito da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, junto ao Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí – CCS/UFPI.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015, permanecendo vigente até a presente data.

Art. 2º Compete aos servidores nomeados, no âmbito de suas atribuições:

- I – prestar assessoramento pedagógico e administrativo à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, contribuindo para o planejamento, a organização e o acompanhamento das atividades acadêmicas e administrativas;
- II – orientar docentes, discentes e servidores quanto aos procedimentos e às normas institucionais relacionados às atividades pedagógicas e administrativas do Curso;
- III – auxiliar na organização, no acompanhamento e no controle das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no âmbito da Coordenação do Curso;
- IV – colaborar na elaboração, no acompanhamento e na organização de documentos, relatórios, processos e demais expedientes administrativos relacionados às atividades da Coordenação do Curso;
- V – acompanhar o cumprimento das normas, dos procedimentos e dos prazos institucionais pertinentes às atividades pedagógicas e administrativas;
- VI – prestar informações e orientações aos setores e às unidades vinculadas ao Curso, quando solicitado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



VII – colaborar com a Coordenação do Curso na identificação de demandas e na proposição de medidas destinadas ao aprimoramento das atividades pedagógicas e administrativas;

VIII – exercer outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas pela Coordenação do Curso, observadas as competências e atribuições dos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
STAPE: 2476016
UFPI/CCS/DME/PPGS

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº 108/2025 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 984/2021, de 25 de agosto de 2021, e em comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI, conforme o que estabelece REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ADAPTAÇÃO À LDBE (Lei nº 9.394, de 20/12/96), através de Resolução nº 45/99 – CONSUN de 16/12/99. ALTERAÇÕES Resolução CONSUN/UFPI Nº 21/00. DE 21/09/2000. e o Memorando Eletrônico nº70/2026 - CCO/CCS de 04 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus Ministro Petrônio Portella - CMPP, desta Universidade, com mandato de 02 (dois) anos para o Biênio (2025- 2027), da forma que segue:

DOCENTE	SIAPÉ	CONDIÇÃO	MANDATO
Patricia Ferreira de Sousa Viana	1369400	Presidente Membro Nato	(05/05/2025 a 05/05/2027) Conforme Ato da Reitoria nº806/2025
Ana Caroline Ramos de Brito	1999831	Vice -Presidente Membro Nato	(05/05/2025 a 05/05/2027)
Raimundo Rosendo Prado Júnior	1167674	Titular	(05/05/2025 a 05/05/2027)
Maira Dayse Moreira Serra e Silva	1027260	Suplente	(05/05/2025 a 05/05/2027)
Ana Cristina Vasconcelos Fialho	04236742	Titular	(05/05/2025 a 05/05/2027)
Lúcia de Fatima Almeida de Deus Moura	423338	Suplente	(05/05/2025 a 05/05/2027)
Giovana Medeiros Costa	20229051177	Titular	(05/05/2025 a 05/05/2027)

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 08 de setembro de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS / UFPI
SIAPÉ : 247601

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor Centro de Ciências da Saúde/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS/UFPI**

PORTARIA Nº 109, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Professora Ludmila Silva Athayde, nomeado através de Ato da Reitoria Nº 1390/2025, de 18/07/2025, publicado no D.O.U de 21/07/2025.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O memorando nº 26/2026 - DCG/CCS de 04 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Professora **LUDMILA SILVA ATHAYDE** SIAPE nº 2563076, lotado no Departamento de Clínica Geral do Centro de Ciências da Saúde do Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí:

Prof. Dr. **MAURICIO BATISTA PAES LANDIM** SIAPE nº 2365867 – Presidente

Profa. Esp. **LUIS CARLOS CARVALHO FILHO** SIAPE nº 2563076 – Membro

Prof. Ms. **WILLIAMS CARDEC DA SILVA** SIAPE nº 3071819 – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 01 (primeiro) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de setembro de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS / UFPI
SIAPE : 2476046

Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS/UFPI**

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Professora Raissa Maria Sampaio Neves Fernandes, nomeado através de Ato da Reitoria Nº 1391/2025, de 18/07/2025, publicado no D.O.U de 21/07/2025.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O memorando nº **26/2026 - DCG/CCS** de 04 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Professora **RAISSA MARIA SAMPAIO NEVES FERNANDES** SIAPE nº 2304464, lotado no Departamento de Clínica Geral do Centro de Ciências da Saúde do Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí: Prof. Dr. **MAURICIO BATISTA PAES LANDIM** SIAPE nº 2365867 – Presidente
Profa. Esp. **LUIS CARLOS CARVALHO FILHO** SIAPE nº 2563076 – Membro
Prof. Ms. **WILLIAMS CARDEC DA SILVA** SIAPE nº 3071819 – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 01 (primeiro) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de Setembro de 2026.

Diretor do CCS/UFPI
SIAPE: 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS/UFPI**

PORTARIA Nº 111, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Professora Luíza Sá e Rego Tupinambá, nomeado através de Ato da Reitoria Nº 1392/2025, de 18/07/2025, publicado no D.O.U de 21/07/2025.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O memorando nº 26/2026 - DCG/CCS de 04 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Professora **LUÍZA SÁ E REGO TUPINAMBÁ** SIAPE nº1365685, lotado no Departamento de Clínica Geral do Centro de Ciências da Saúde do Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí:

Prof. Dr. **MAURICIO BATISTA PAES LANDIM** SIAPE nº 2365867 – Presidente

Profa. Esp. **LUIS CARLOS CARVALHO FILHO** SIAPE nº 2563076 – Membro

Prof. Ms. **WILLIAMS CARDEC DA SILVA** SIAPE nº 3071819 – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 01 (primeiro) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de setembro de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
SIAPE : 2476016
Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.